



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 Ano: IV

Edição Ordinária nº. 075 Caderno 1 Página 1



Presidente:

Josenaldo de Oliveira Porto

Vice-Presidente:

Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário:

Emanoel Santos de Oliveira

2º. Secretário:

Antônio santos de Oliveira

**Câmara Municipal de
Nova Fátima**

Avenida Landulfo Alves S/N

Bairro: Centro

CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 002/2018 – Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério





Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 002/ 2018

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições
legais em conformidade com a Legislação em vigor;

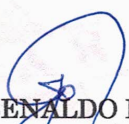
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 12 de fevereiro de 2018,
(segunda-feira), nas atividades da Câmara Municipal de Nova Fátima, sem prejuízos
nas atividades, em razão das festividades do FERIADO DE CARNAVAL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as
disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2018.


JOSEVALDO DE OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMAIL: camaranf.veredores@bol.com.br
TEL: (75) 3234-1117
Avenida Landulfo, 430, CEP: 44642-000

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.